

PORTARIA N° 358 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

CEDE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, parágrafo único, do inciso I, do art. 113, da Lei Municipal n° 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Termo de Convênio n° 001/2022;

Considerando o Protocolo n.º 22.469/2022 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Ceder a Servidora Pública Municipal **LUZIA SERRA BREHM**, matrículas n° 65.936 e 98.711, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Xangri-Lá.

Art. 2º A cedência será com ônus para o município de Capão da Canoa, mediante ressarcimento integral pelo Município de Xangri-lá.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Capão da Canoa, 05 de fevereiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral